



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 74/2022  
TOMADA DE PREÇO N. 41/2022**

**ATA DE REUNIÃO N. 2/2022**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para analisar os autos de PL n. 74/2022, Tomada de Preço n. 41/2022: Após minuciosa análise da documentação apresentada constatou-se pela Comissão de Licitação que: as empresas MADECASA e LG OBRAS apresentaram Certificado de Registro Cadastral -CRC com data de 28/06/2022, ou seja, fora do prazo (item 3.1 do Edital); da HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA: quanto ao Certificado de Registro Cadastral -CRC, foi emitido pelo setor após a apresentação física das certidões faltantes, conforme documentação anexa, razão pela qual, o CRC encontra-se em conformidade; no mais, os setores de Engenharia e Contabilidade realizaram análises dos documentos, e emitiram pareceres os quais seguem anexos. Dessa forma, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA e RTM CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, iniciando-se em 20/07/2022 e findando em 26/07/2022. Frise-se que o Processo encontra-se digitalizado na íntegra no site oficial. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de Lima  
Pregoeiro

Vivian Gizele Marcolan  
Membro

Patrícia Guimarães  
Membro

Janice de Fátima Farias  
Membro



LICITAÇÃO PONTE SERRADA &lt;licitacaoponteserrada@gmail.com&gt;

**ENC: Cadastradas no Setor de Licitações e Contratos**

2 mensagens

**Compras** <comprasps01@gmail.com>

24 de junho de 2022 09:04

Para: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br, licitacaoponteserrada@gmail.com

-----Mensagem original-----

De: financeiro@hakkenengenharia.com.br [mailto:financeiro@hakkenengenharia.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:21

Para: comprasps01@gmail.com

Assunto: Cadastradas no Setor de Licitações e Contratos







Boa tarde Jaqueline, espero encontrá-la bem.

Em anexo certidões para cadastro da empresa no setor de licitações e contratos. Assim que a certidão estiver disponível, se possível enviar por email.

Aguardo e obrigada!

Att  
Jéssica  
Hakken Engenharia e Construções

**6 anexos**

-  **Concordata e Falencia.pdf**  
15K
-  **CND FGTS.pdf**  
101K
-  **CND Inidoneo.pdf**  
77K
-  **CND Municipal.pdf**  
21K
-  **Concordata e Falencia Eproc.pdf**  
66K
-  **CNPJ Hakken.pdf**  
107K

**LICITAÇÃO PONTE SERRADA** <licitacaoponteserrada@gmail.com>

24 de junho de 2022 14:11

Para: Compras &lt;comprasps01@gmail.com&gt;

Boa tarde,  
segue anexo o CRC solicitado  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Atenciosamente,**

**Setor de Licitações**  
Município de Ponte Serrada - SC  
Rua Madre Maria Theodora, 264  
Ponte Serrada - SC  
89683-000  
(49) 3435-6014 / 3435-6021

---

 **CRC HAKKEN\_000146.pdf**  
1031K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.160.945/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HAKKEN ENGENHARIA &amp; CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>266</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 404</b>
------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>89.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XANXERE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RONAN@HAKKENENGENHARIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 8427-6465</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **14:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205733845	CNPJ 30.160.945/0001-31	Arquivamento do ato Constitutivo 10/04/2018	Início da atividade 10/04/2018
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 266 SALA 404, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, E DESTINADOS A USOS ESPECÍFICOS INCLUSIVE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RONAN KAUE LARA DA SILVA 010.493.249-00	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JEAMORRO LARA DA SILVA 070.393.309-46	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/01/2021	Número 20202318273	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224704982

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205733845	30.160.945/0001-31	10/04/2018	10/04/2018
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 266 SALA 404, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224704982

página: 2/2



CONTROLE: 19194817174269 CPF SOLICITANTE: 486.492.109-10 NIRE: 42205733845 EMITIDA: 23/06/2022 PROTOCOLO: 224704982



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 30160945000131

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Imóvel: 19821.10.02.001A.0075.000 - Quadra: F - Lote: 86

Endereço: Rua ENGENHEIRO ELTON MARTINS, 858 - Bairro SAO JORGE - CEP 89.820-000 - Inscrição Anterior Imóvel

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW9FOK0FHEZ5ACB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 23 de Junho de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **30.160.945/0001-31**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140101698064**  
Data de emissão: **24/06/2022 08:01:50**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **23/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**  
**CNPJ: 30.160.945/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:43 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **EC47.9299.0B47.2AE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1534113**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Raiz do CNPJ: 30.160.954

Certidão emitida às 10:40 de 23/06/2022.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xanxerê

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9646785**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 22/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, portador do CNPJ: 30.160.945/0001-31. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012345650

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.160.945/0001-31  
**Razão Social:** HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** R RUI BARBOSA 266 SALA 404 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061302001599695048

Informação obtida em 23/06/2022 10:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **30.160.945/0001-31**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

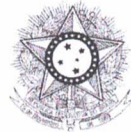
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:44 do dia 23/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VQ5L230622105644

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.160.945/0001-31  
Certidão nº: 9999685/2022  
Expedição: 29/03/2022, às 14:14:54  
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAKKEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.160.945/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ofício n. 32/2022**

Ponte Serrada/SC, 30 de junho de 2022.

**À SETOR DE ENGENHARIA,**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação técnica referente ao Processo Licitatório n. 74/2022- Tomadas de Preço n. 41/2022 das empresas: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA, HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, RTM CONSTRUCOES LTDA, LG OBRAS LTDA, TFI ENGENHARIA LTDA e MADE CASA CONSTRUCOES LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

Yako Kainã Rodrigues de Lima

**Comissão de Licitações**

Vivian Gizele Marcolan

**Ilustríssimo Sr. Eduardo Firmino**  
Arquiteto do Município de Ponte Serrada/SC

30/06/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**OFÍCIO Nº 02**

**AO SETOR DE LICITAÇÕES**

O setor de Engenharia vem por meio de este informar quanto à habilitação das empresas licitantes referente ao Processo Licitatório n. 74/2022 - Tomada de Preços n. 41/2022.

O Edital n. 41 prevê nos itens:

**“3.2 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS:**

**3.2.1-** Prova de registro da empresa no CREA ou CAU com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas; **3.2.2-** Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: **a)** Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma executou obra de características semelhantes à do objeto desta licitação. **b)** Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA ou CAU, em nome de engenheiro civil, arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, cujo teor revele que o mesmo executou obra ou serviços com características semelhantes à do objeto da presente licitação. **c)** Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar. **3.2.3-** Atestado de Visita ao Local da Obra, emitido pela proponente, que comprove que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade da proponente;”

X A empresa **LG OBRAS LTDA** não pode ser habilitada, pois não comprovou a execução de obras com características semelhantes mediante atestado expedido por







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

pessoa jurídica de direito público ou privado e certidão de acervo técnico, itens “3.2.2 a e b” do edital.

A empresa **MADE CASAS CONSTRUÇÕES LTDA** não pode ser habilitada, pois não comprovou a execução de obras com características semelhantes mediante atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, item “3.2.2 a” do edital.

Sendo assim, a empresa que podem ser habilitada em relação ao item “3.2: 3.2.1, 3.2.2 a, b e c, e 3.2.3” do edital nesse processo licitatório são:

- **CONSTRUTORA ALBERCI LTDA;**
- **HAKKEN COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA;**
- **RTM CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **TFI ENGENHARIA LTDA.**

Ponte Serrada, 05 de Julho de 2022.

EDUARDO FIRMINO Assinado de forma digital por  
BARBOSA:08301775 EDUARDO FIRMINO  
904 BARBOSA:08301775904  
Dados: 2022.07.05 11:36:02  
-03'00'

**EDUARDO FIRMINO BARBOSA**

Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A149957-2





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ofício n. 33/2022**

Ponte Serrada/SC, 6 de julho de 2022.

**À SETOR DE CONTABILIDADE,**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação técnica referente ao Processo Licitatório n. 74/2022- Tomadas de Preço n. 41/2022 das empresas: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA, HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, RTM CONSTRUCOES LTDA, LG OBRAS LTDA, TFI ENGENHARIA LTDA e MADE CASA CONSTRUCOES LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

  
Yako Kainã Rodrigues de Lima

**Comissão de Licitações**

  
Vivian Gizele Marcolan

**Ilustríssima Sra. LIANE BERGMAIER**  
Contadora do Município de Ponte Serrada/SC

*LP 06/07/22.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**Ofício nº16/2022 – Setor de Contabilidade**

Ponte Serrada, 11 de Julho de 2022

**AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 3.2 da documentação em seu anexo 02 e seus subitens da do processo licitatório 72/2022 TOMADA DE PREÇO 41/2022. Verificou que as empresas:

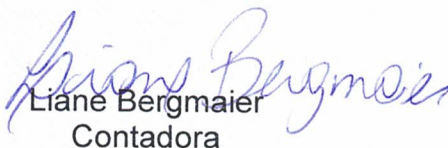
**CONSTRUTARA ALBERICI LTDA**  
**RTM CONSTRUÇÕES LTDA**  
**LG OBRAS LTDA**

Apresenta documentação em conformidade ao edital.

A empresa **HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, não apresenta documento de termo de abertura e termo de encerramento.

A **TFI ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação contábil referente ao exercício 2020, sendo obrigatória a apresentação do ultimo exercício.

A empresa **MADECASA CONRUÇÕES LTDA**, não comprova mínimo patrimônio liquido exigido pelo edital.

  
Liane Bergmaier  
Contadora